



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO Nº 88/2025

Senhor Presidente,

CLEOMAR FARIA GONÇALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal , que seja denominada "PRAÇA IGNÁCIO CANOSSA" a praça que será construída no Condomínio do Golfo, Situado no Povoado de Santo Antônio do Viradouro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma ao Senhor Ignácio Canossa, cidadão que marcou profundamente a história e o desenvolvimento do Condomínio do Golfo e da comunidade de Santo Antônio do Viradouro.

Desde a década de 1980, foi um dos pioneiros do Condomínio do Golfo, estabelecendo laços de amizade, respeito e colaboração com todos os moradores da localidade.

Foi casado com Marley Cruz Canossa, com quem constituiu sólida família, sendo pai de Márcio Cruz Canossa e Fabiana Cristina Cruz Canossa, e avô de José Ignácio Canossa de Luna.

A denominação da praça em sua memória representa um ato de reconhecimento público por sua trajetória de vida, seu legado familiar e seu exemplo de cidadania, perpetuando seu nome como símbolo de dedicação e amor pela comunidade .

Meridiano, 16 de outubro de 2025.

